

ÁREA: EQUIPE MÉDICA III DO SERVIÇO DE MOLÉSTIAS TRANSMISSÍVEIS DA DIVISÃO DE CLÍNICA DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

Lei complementar que regulamenta a função-atividade de MÉDICO I – Lei Complementar no. 1.193 de 2013, alterada pela Lei Complementar no. 1.239 de 07/04/2014.

Jornada de trabalho: 20 horas semanais distribuídas conforme a necessidade de serviço, ter disponibilidade para plantões de 12h conforme escala de serviço.

Número de vagas: 1 (uma).

Valor da taxa de inscrição: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) COMPOSIÇÃO SALARIAL INICIAL – Prêmio de Produtividade Médica de 50% (\*)

Remuneração Total: R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme legislação vigente, composto por: Salário base: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Gratificação Executiva: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Prêmio de Produtividade Médica de 50%: R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais)

(\*) O Prêmio de Produtividade Médica – PPM, inicialmente, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos coeficientes fixados no sub anexo 1 do Anexo II instituído pela LC nº. 1.193/2013 alterada pela LC nº. 1.239/2014 e, de acordo com a avaliação semestral feita pela Chefia, poderá variar entre 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento)

COMPOSIÇÃO SALARIAL – Prêmio de Produtividade Médica de 100%

Remuneração Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme legislação vigente, composto por:

Salário base: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Gratificação Executiva: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Prêmio de Produtividade Médica de 100%: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

#### BENEFÍCIOS

1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – os servidores poderão optar entre o Auxílio Alimentação e o Vale Refeição;

2. VALE TRANSPORTE – opcional e corresponde ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei no. 7418/85, regulamentada pelo Decreto no. 95247/87;

3. CRECHE PARA OS FILHOS DAS SERVIDORAS – mediante disponibilidade de vaga e avaliação, dando preferência às mães com filhos em idade de amamentação.

#### ANEXO II

PRÉ-REQUISITOS, PERFIL PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DA ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PRÉ-REQUISITOS:

a) - possuir DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE MÉDICO, expedido por escola oficial ou reconhecida;

b) - possuir CÉDULA DE IDENTIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM ou da franquía provisória dentro do prazo de validade;

c) - possuir RESIDÊNCIA MÉDICA em INFECTOLOGIA, realizada em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência;

d) - possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II deste edital.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO (CARACTERÍSTICAS E HABILIDADES):

- Iniciativa, responsabilidade e sigilo profissional
- Dinamismo no desenvolvimento das tarefas
- Trabalhar em equipe
- Cordialidade nas relações interpessoais
- Comprometimento: engajamento com os objetivos do trabalho que realiza e ser capaz de traçar e estratégias para atendê-las bem como aperfeiçoá-las

- Conhecer competências que estão sendo exigidas para o desempenho das funções, do cargo para o qual concorre
- Comunicar-se de maneira eficaz e eficiente
- Capacidade de trabalhar sob pressão
- Desenvolver o trabalho de forma harmônica, sinérgica e solidária com os demais profissionais da área e outros que estiverem envolvidos no atendimento controlando desafetos que possam ocorrer no ambiente profissional, focando o controle emocional para o bom desenvolvimento do trabalho

- Ter equilíbrio emocional, de modo a transmitir confiança e segurança no seu exercício profissional aos pacientes e seus familiares ou responsáveis

- Saber aplicar os princípios de integralidade, individualização da assistência, acolhimento, vínculo, responsabilização que são fundamentos de uma assistência humanizada.
- Pontualidade e Assiduidade.
- Ser cortês com pacientes, alunos e funcionários.
- Zelar pelo ambiente de trabalho

##### 4. - ATRIBUIÇÕES:

- Prestar cuidado médico para pacientes em acompanhamento nas unidades da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias do ICHCFMUSP.

- Orientar e supervisionar atividades práticas e teóricas dos internos e médicos residentes em infectologia do HCFMUSP.
- Desenvolver atividades de pesquisa em doença infecto-parasitárias.

- Ter disponibilidade para plantão de 12 horas conforme escala de serviço

##### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

###### 4.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS:

4.1.1 INTERPRETAÇÃO DE TEXTO/PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.

4.1.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei nº 8.080, Lei nº 8.142 e Decreto nº 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/68 (Link: <http://www.recursohumano.sp.gov.br/legislacao.html>). Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação). Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231; Ética no serviço público; Modelos de gestão pública; Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

4.1.3 NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Gmail. Programa de correio eletrônico: Outlook Express. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (google drive). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

###### 4.2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICO:

1- Manejo do paciente com Doenças Infecciosas e Parasitárias:

- HIV/Aids
- Doenças Sexualmente Transmissíveis
- Hepatites Virais
- Infecções em Pacientes Imunodeprimidos
- Tuberculose
- Doença de Chagas
- Malária,
- Dengue
- Leishmanioses
- Tétano
- Imunizações
- Micoses sistêmicas
- Infecção associada à atenção à saúde

2- Noções de Administração Pública: Diretrizes do SUS, Gestão de Sistema de Saúde, Sistemas de Informações em Saúde, Política Nacional de Humanização, etc

3- Interpretação de texto científico em inglês. Será permitido o uso de dicionário.

4- Noções básicas de informática: pacote Microsoft Office.

4.2.1 - BIBLIOGRAFIA - referente a conhecimentos específicos

Veronesi-Focaccia. TRATADO DE INFECTOLOGIA. 4a. Edição. Atheneu, 2009

Manson's. TROPICAL DISEASES, ed. Gordon C. Cook & Ali-muddin I. Zumila. SAUDERS Elsevier, 2009

Mandell, Douglasand Bennett's. PRINCIPLES AND PRACTICE OF INFECTIOUS DISEASES. 7th edition 2010.

Shikanai-Yasuda, MA et al. Consenso em paracoccidiodioscose. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. 39(3):297-310, mai-jun, 2006; Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsbmt/v39n3/a17v39n3>

Colombo AL, et al. Brazilian guidelines for the management of candidiasis - a joint meeting report of three medical societies: Sociedade Brasileira de Infectologia, Sociedade Paulista de Infectologia and Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. Braz J Infect Dis vol.17 no.3 Salvador May/June 2013; Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-86702013000300001&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-86702013000300001&script=sci_arttext)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/aids. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. 2013. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo clínico de Diretrizes Terapêuticas para Hepatite Viral C e coinfeções. Brasília - DF – 2011. Disponível em: [http://www.aids.gov.br/publicacao/2011/protocolo\\_clinico\\_e\\_diretrizes\\_terapeuticas\\_para\\_hepatite\\_viral\\_c\\_e\\_coinfeccoes](http://www.aids.gov.br/publicacao/2011/protocolo_clinico_e_diretrizes_terapeuticas_para_hepatite_viral_c_e_coinfeccoes)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. Brasília-DF, 2011. Disponível em: [http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat\\_tec/manuais/MS11\\_ManualRecom.pdf](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_ManualRecom.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. Brasília-DF, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_diagnostico\\_manejo\\_clinico\\_adulto.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília-DF, 2005. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_controle\\_das\\_dst.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Sífilis – Estratégias para Diagnóstico no Brasil. Brasília-DF, 2010. Disponível em: [http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/page/2012/50768/manual\\_sifilis\\_miolo\\_pdf\\_53444.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/page/2012/50768/manual_sifilis_miolo_pdf_53444.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana. Brasília-DF, 2007. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_leishmaniose\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_2ed.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília-DF, 2006. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_controle\\_leish\\_visceral\\_2006.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leish_visceral_2006.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia prático de tratamento da malária no Brasil. Brasília-DF, 2010. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio/27/Guia-pratico-de-tratamento-da-malaria-no-Brasil.pdf>

5. ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS:

PROVA ESCRITA (objetiva e/ou dissertativa) – constará de:

- Moléstias Infecciosas: 3 questões DISSERTATIVAS, com peso 20 cada - totalizando 60 pontos

- Interpretação de texto: 1 questão DISSERTATIVA, de artigo científico em inglês, peso 20. Observamos que será permitido o uso de dicionário.

- Noções de Administração Pública: 1 questão DISSERTATIVA com peso 10

- Noções de Informática: 1 questão DISSERTATIVA com peso 10.

PROVA PRÁTICA – constará de ESTUDO DE CASO CLÍNICO relacionado à DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS - totalizando 100 pontos

6. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

DATA DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

Data: 15 de junho de 2015 das 8h às 12h horas

Local: ANFITEATRO DE DIVISÃO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DO INSTITUTO CENTRAL – 4º Andar – Sala 4073

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira César – São Paulo – SP

O CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DA PROVA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, PELO MENOS 30 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DETERMINADO, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL VIGENTES E COM FOTO, DE FORMA A PERMITIR COM CLAREZA A SUA IDENTIFICAÇÃO: cédula de identidade (RG), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização das provas o uso de pagers, telefones celulares, calculadoras ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVAS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

ANEXO III

DOS TÍTULOS

- CURSOS (máximo de 10 pontos):

- Mestrado em andamento: 1 ponto

- Mestrado concluído: 3 pontos

- Doutorado em andamento: 2 pontos

- Doutorado concluído: 7 pontos

- EXPERIÊNCIA DE TRABALHO (máximo 10 pontos):

- Preceptoria: 3 pontos

- Trabalho na área: até 02 anos: 2 pontos

- Trabalho na área > 2 < 5 anos: 3 pontos

- Trabalho na área > 5 anos: 6 pontos

- Coordenação na área: somar 1 ponto

- PUBLICAÇÕES NA ÁREA (máximo de 10 pontos)

- Manual: máximo de 1 ponto

- Artigo de divulgação: máximo de 1 ponto

- Capítulo de livro: máximo de 2 pontos

- Artigo completo em revista indexada: 2,5 por artigo, máximo de 4 artigos

- Comunicação em Congresso: 0,25 por trabalho, máximo de 4 trabalhos.

ANEXO IV

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

Ao candidato com deficiência visual:

- Prova impressa em Braille;

- Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

- Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

- Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

- \* Lente de aumento do Windows (ampliação);

- \* Narrador do Windows (leitor de tela).

Ao candidato com deficiência auditiva:

- Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão de Concursos Públicos;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão de Concursos Públicos, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

Ao candidato com deficiência física:

- Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

- Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

- Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

ANEXO V

CRONOGRAMA DE FASES

ITEM - ATIVIDADE - DATAS PROVÁVEIS

01 - Publicação do edital normativo - 12/05/2015

02 - Período de inscrições - 12 a 26/05/2015

03 - Período para solicitação de isenção/redução de taxas de inscrição - 12 a 14/05/2015

04 - Publicação do resultado preliminar da análise das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 19/05/2015

05 - Prazo para interposição de recurso contra o resultado das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 19 a 21/05/2015

06 - Publicação do resultado definitivo da análise das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 23/05/2015

07 - Último dia para pagamento da taxa de inscrição - 27/05/2015

08 - Publicação dos editais de locais de Prova Escrita / Prova Prática/ inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas - 03/06/2015

09 - Aplicação das Provas Escrita, Prática e entrega dos Títulos - 15/06/2015

10 - Prazo para interposição de recurso contra a aplicação das Provas Escrita e Prática - 15 a 17/06/2015

11 - Publicação do Resultado das Provas Escrita e Prática e Títulos - 23/06/2015

12 - Prazo para interposição de revisão de notas contra a Prova Escrita, Prática e Títulos - 24 a 26/06/2015

13 - Publicação do Resultado Final - 03/07/2015

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- Concurso Público para contratação de MÉDICO I para a UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DA EQUIPE MÉDICA I DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA DE EMERGÊNCIA DA DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 12/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1158/2015

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA – PROVA PRÁTICA – TÍTULOS – MÉDIA – CLASSIFICAÇÃO

302.00794616/3 - BRUNO ADLER MACCAGNAN PINHEIRO

BESEN - 4138466 - 100,00 - 100,00 - 0,00 - 100,00 - 1

302.00805771/0 - LEANDRO COSTA MIRANDA - 26432385-

3 - 68,50 - 68,50 - 20,00 - 88,50 - 2

302.00804387/1 - MINO CESTARI - 439526115 - 84,00 - 84,00 - 0,00 - 84,00 - 3

302.00805502/9 - LIVIA MARIA GARCIA MELRO - 437281462 - 83,50 - 83,50 - 0,00 - 83,50 - 4

302.00795214/6 - CESAR DE ALBUQUERQUE GALLO - 349897190 - 62,00 - 62,00 - 0,00 - 62,00 - 5

CANDIDATOS REPROVADOS

Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA - MÉDIA

302.00808583/0 - BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO

- 59.635.626-2 - 38,50 - 38,50 - - 38,50

CANDIDATOS AUSENTES

Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

302.00800207/9 - GUILHERME KUBO - 325196679

302.00808338/5 - LUCIENE STAIBANO GRANJA - 16648770

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- Concurso Público para contratação de MÉDICO I para o SERVIÇO DE TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO DA DIVISÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 13/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1173/2015

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA – PROVA PRÁTICA – TÍTULOS – MÉDIA - CLASSIFICAÇÃO

303.00794613/4 - LILIANA DUCATTI LOPES - 337561758 - 91,00 - 100,00 - 30,00 - 125,50 - 1

303.00806352/0 - RUBENS MACEDO QUARENTES JUNIOR - 27.027.881-3 - 88,00 - 100,00 - 27,00 - 121,00 - 2

CANDIDATOS AUSENTES

Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

303.00795624/0 - FABRIZIO URBINATI MAROJA - 30